



**CONSIDERANDO** os termos da informação de folhas 011, nos autos do procedimento administrativo n.º **2020/000511**,

**RESOLVE**

**CONCEDER** à senhora **SYNGRYD NONATO FREIRE QUEIROZ FELIX**, Estagiária, lotada na 2ª Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau, **10 (dez)** dias de **recesso remunerado**, no período de **03.03.2020 a 12.03.2019**, com fulcro no Art. 25, Cap. VII, da Portaria n.º 1151/2015-PTJ, de 15.07.2015, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 17.07.2015 e Cartilha do Estagiário – EASTJAM (Dispõe sobre o recesso dos estagiários).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 21 de janeiro de 2020.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE**  
Secretário-Geral de Administração

## SEÇÃO VII

### ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR - EASTJAM

**EDITAL TJAM Nº 02/2020 - SPENMINT2020**

O Tribunal de Justiça do Amazonas-TJAM torna pública a retificação do Edital de Abertura TJAM Nº 01/2010 - SPENMINT2020, referente à Seleção Pública para Estágio de Nível Médio nas Comarcas do Interior, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 22 de Janeiro de 2020, edição 2772, páginas 16 a 18, nos termos a seguir:

1. Fica alterada a vaga de ampla concorrência do Município de Apuí, referente ao ANEXO I – VAGAS POR MUNICÍPIO do Edital de Abertura, conforme consta abaixo:

Onde se lê:

Ord.	Municípios	Vagas de ampla concorrência	Vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (Pcd)
03	Apuí	1 vaga + Cadastro Reserva	Cadastro Reserva

Leia-se:

Ord.	Municípios	Vagas de ampla concorrência	Vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (Pcd)
03	Apuí	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva

Manaus, 24 de Janeiro de 2020.

**Wiulla Inácia Garcia Alves**  
Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor

## SEÇÃO X

### CONCURSOS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E  
A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO  
EDITAL Nº 17 – TJAM, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

O Juiz Coordenador da Comissão do Concurso torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos** dos candidatos convocados por meio do Edital nº 15 – TJAM, de 16 de janeiro de 2020, conforme a seguir especificado.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DE CANDIDATOS SUB JUDICE**

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos de **candidatos sub judice com deficiência**, na seguinte ordem: cargo/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato e nota provisória na avaliação de títulos.

**1.1.1 CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS/MANAUAS**

10016755, Alessandro Castro Pereira, 0.00

**1.1.2 CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE: DIREITO/CAPITAL/MANAUAS**

10083932, Daniella Silva Freitas, 0.50

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

2.1 Os candidatos de que trata este edital poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **9 horas do dia 27 de janeiro de 2020 às 18 horas do dia 28 de janeiro de 2020** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [https://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_am\\_19\\_servidor](https://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_am_19_servidor), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade da candidata, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TJAM, de 2 de julho de 2019, e suas alterações, ou com este edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos dos candidatos de que trata este edital será publicado no *Diário de Justiça Eletrônico* e divulgado no endereço eletrônico [https://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_am\\_19\\_servidor](https://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_am_19_servidor), na data provável de **3 de fevereiro de 2020**.

**ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES DE ARAÚJO**

Juiz Coordenador da Comissão do Concurso de Servidores do Tribunal de Justiça do Amazonas